



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2020

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Rubens Recalcatti.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Rubens Recalcatti, pela contribuição prestada ao Município de Toledo e ao Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 11 de maio de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

VALENCIR CARECA
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Rubens Recalcatti, Catarinense da cidade de Videira, nasceu em 23 de outubro de 1948, Residiu, após sua vinda de Santa Catarina, em Francisco Beltrão, Capitão Leônidas Marques e Toledo. Viúvo de Leonice Recalcatti, é pai de Filipe e Heloisa. Sua primeira formação foi em Estudos Sociais e, posteriormente, cursou Direito. Ingressou na Polícia Civil em 1979 como investigador. Atuou como delegado durante mais de 25 anos e, nesse período, destacou-se nos departamentos e delegacias pelos quais passou, principalmente, nas unidades especializadas, como a de Furtos e Roubos e a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Em maio de 2017, aos 68 anos de idade, assumiu uma cadeira na Assembleia Legislativa - vaga que conquistou como suplente do Partido Social Democrático (PSD), nas eleições de outubro de 2014, com 40.358 votos, em substituição a Chico Brasileiro, então eleito prefeito de Foz do Iguaçu. Foi reeleito deputado estadual, em 7 de outubro de 2018, com 35.348 votos. Atualmente é membro titular das Comissões de Segurança Pública e de Defesa do Consumidor, além de suplente na Comissão de Saúde Pública.

Foi, em 2018, relator da CPI da Indústria do Atestado Médico. Tornou-se membro Conselho Parlamentar pela Cultura da Paz e foi indicado, no final de 2017, para a vaga destinada à Assembleia Legislativa no Conselho Penitenciário Estadual (Copen). Em 2018, foi reeleito para a atual legislatura mantendo o seu foco de atuação na segurança pública.

Também transita com desenvoltura em outras áreas. Além de vice-presidente da Comissão de Segurança Pública, ele é presidente da Comissão de Cultura. Ocupa ainda cadeira nas Comissões de Defesa do Consumidor; Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais e do Orçamento e representa a Alep no Conselho Estadual Penitenciário.

Aprovou as Leis de criação do Dia Estadual do Conseg (2 de Abril) e de Utilidade Pública para a Anamobe também é co-autor da Lei de reprodução de equídeos pela PM-PR.

Rubens Recalcatti tem dado atenção especial para a cidade de Toledo, por ser a cidade que recebeu de braços abertos sua família, onde residem atualmente a maioria de seus familiares.

Teve e tem como palco, uma grande preocupação do este pujante Município, tanto que encaminhou para Toledo: 02 meu campinho; VTR para o



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

Instituto de Identificação; VTR's para a Polícia Civil; VTR para a Polícia Militar; Ambulâncias; Materiais Esportivos; Materiais para Saúde, dentre outros.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
11 de maio de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ANTONIO ZÓIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PL 039/2020
AUTORIA: Mesa

